

Contudo, este Regulamento não contempla o regime de taxas a aplicar ao licenciamento das referidas actividades, propondo-se, desta forma, o aditamento do n.º 2 do artigo 1.º que consta do seguinte:

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Âmbito e objecto

1 — O presente Regulamento estabelece o regime do exercício das seguintes actividades:

- a) Guarda-nocturno;
- b) Venda ambulante de lotarias;
- c) Arrumador de automóveis;
- d) Realização de acampamentos ocasionais;
- e) Exploração de máquinas automáticas, mecânicas, eléctricas e electrónicas de diversão;
- f) Realização de espectáculos desportivos e de divertimento públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre;
- g) Venda de bilhetes para espectáculos ou divertimentos públicos em agências postas de venda;
- h) Realização de fogueiras e queimadas;
- i) Realização de leilões.

2 — As taxas devidas à Câmara pelo licenciamento das actividades descritas no número anterior, são as constantes no Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Vila de Rei.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA DE RÓDÃO

Aviso n.º 4342/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho da presidente da Câmara Municipal de 2 de Março de 2005, se renovou o contrato de trabalho a termo certo com a técnico-profissional de 2.ª classe (área de turismo), Ana Sílvia Leite Gonçalves da Silva, com início em 1 de Abril de 2005 e a terminar em 31 de Março de 2006. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2005. — A Presidente da Câmara, *Maria do Carmo Sequeira*.

Aviso n.º 4343/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho da presidente da Câmara Municipal de 18 de Março de 2005, se renovou o contrato de trabalho a termo certo com o operário (jardineiro), Nuno Miguel Faro Noronha Sanches da Gama, com início em 26 de Abril de 2005 e a terminar em 25 de Abril de 2007. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2005. — A Presidente da Câmara, *Maria do Carmo Sequeira*.

Aviso n.º 4344/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho da presidente da Câmara Municipal de 18 de Março de 2005, se renovou o contrato de trabalho a termo certo com o técnico superior de 2.ª classe (engenheiro civil), Manuel Ricardo Grilo Barata, com início em 15 de Abril de 2005 e a terminar em 14 de Abril de 2007. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2005. — A Presidente da Câmara, *Maria do Carmo Sequeira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Aviso n.º 4345/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do signatário, de 5 de Abril de 2005, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, que aprova o regime jurídico do contrato individual de trabalho da administração pública, e Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, que aprova o Código do Trabalho, com Otilia de Jesus Pinheiro Fernandes, assistente administrativa, pelo período de um ano, produzindo efeitos a partir de 15 de Abril de 2005.

15 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Ferreira Fernandes*.

Aviso n.º 4346/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, foi renovado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de um ano, com Sílvia Fernandes Rocha Lopes, auxiliar de serviços gerais, produzindo efeitos desde 1 de Julho de 2005, respectivamente.

18 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Ferreira Fernandes*.

Aviso n.º 4347/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do signatário, datado de 8 de Abril de 2005, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, que aprova o regime jurídico do contrato individual de trabalho da administração pública, e Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, que aprova o Código do Trabalho, com Maria Cecília Cerqueira Azevedo, auxiliar administrativo, pelo período de um ano, produzindo efeitos a partir de 20 de Abril de 2005.

20 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Ferreira Fernandes*.

Aviso n.º 4348/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foi renovado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de um ano com, Maria Filomena Carvalho Ferreira, técnica superior de 2.ª classe (arquitecta), pelo período de um ano, produzindo efeitos a partir de 15 de Junho de 2005.

9 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Ferreira Fernandes*.

Aviso n.º 4349/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foi renovado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de um ano, com Marisela Araújo Lopes, técnica de turismo, pelo período de um ano, produzindo efeitos a partir de 1 de Julho de 2005.

12 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Ferreira Fernandes*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Aviso n.º 4350/2005 (2.ª série) — AP. — *Contrato de trabalho a termo resolutivo.* — António Botelho Pinto, vereador da Câmara Municipal de Viseu, no uso da competência delegada:

Torna público que, por seu despacho datado de 12 de Maio de 2005, e em cumprimento do disposto no n.º 1, alínea e), do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi celebrado um contrato a termo resolutivo certo, pelo período de seis meses, o qual terá início em 16 de Maio de 2005, com Teresa Ferreira Marques, para o exercício de funções de assistente administrativa.

12 de Maio de 2005. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador em Regime de Permanência, *António Botelho Pinto*.